

PORTRARIA N.º 030/2015

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE PAGAMENTO DE 1/3 FÉRIAS AOS PROFESSORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO WIEDE, Prefeito Municipal de Ubiretama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 094/98 e Plano de Carreira do Magistério:

CONCEDE pagamento de 1/3 de férias aos seguintes professores municipais:

- * Profª. MAIDI LECHNER
- * Profª. GLADIS LEONICE RACHO
- * Profª. ANGELA MARIA SEIBT
- * Profª. JANETE RUSZCYK MACHADO
- * Prof. ARLINDO ARTUR BLUM-MATRÍCULA 22-1 E 27-2
- * Profª. FABIANA WESCHENFELDER
- * Profª. ELISETE MRISA KELM
- * Prof. LAURI ESTEVÃO WASTOWSKI
- * Profª. ELISETE MARIA KOSLOWSKI
- * Profª. CLEONICE INEZ MANIAS
- * Profª. CLARICE C KOSLOWSKI WEISS
- * Profª. JULCE T KACZERSKI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRETAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

**CELSO WIEDE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se

**JADIR ANTONIO CZAPLA
Sec. Mun. de Administração**

**PUBLICAÇÃO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBIRETAMA
CFE LEI 724/2006 - MURAL**

____ / ____ / ____ A ____ / ____ / ____

**SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
JADIR A. CZAPLA**